

A modificação do incentivo fiscal pode reduzir competitividade do setor.

O Governo estadual se prepara para reduzir incentivos e modificar o mecanismo de compensação para o frete do aço. Porém, isto poderá afetar a competitividade da indústria gaúcha.

Depois de passar semanas em negociação com a sociedade, o projeto de aumento das alíquotas de ICMS foi rejeitado no plenário da Assembléia por 34 votos a zero.

O pacote atual previa um conjunto de medidas para aumentar receita e enxugar despesas. Um dos alvos do corte seria os incentivos fiscais às empresas e aos setores, no entanto não haveria prejuízos para a cadeia produtiva, pois outros mecanismos seriam propostos paralelamente para compensar eventuais perdas.

Na avaliação de técnicos do governo, é viável reduzir em até R\$ 500 milhões a fatia de R\$ 3 bilhões de benefícios fiscais que podem sofrer alterações. De acordo com dados do Governo Estadual, os cofres públicos deixam de receber, ao longo de um ano, R\$ 6,7 bilhões de desonerações fiscais, sendo que, R\$ 6,5 bilhões são de ICMS. Deste total, R\$ 3,143 bilhões referem-se às exportações, quando aplicada a Lei Kandir e outros R\$ 587 milhões são benefícios referente à cobrança proibida por lei federal. Estes benefícios vigoram por lei nacional e não são passíveis de serem revogados pelo Estado.

No entanto, com a rejeição do pacote, o governo, provavelmente, reduzirá mais ainda os incentivos oferecidos ao setor produtivo. Por exemplo, produtos de informática, alto-falantes e receptores, recebem benefícios equivalentes a R\$ 87,8 milhões de ICMS. Chapas e bobinas de aço, outros R\$ 86,8 milhões; Leite, R\$ 65,6 milhões; Arroz beneficiado, R\$ 39,4 milhões, entre tantos outros.

Entretanto, estes incentivos fiscais constituem o único mecanismo de aumento da competitividade do setor produtivo rio-grandense, frente aos demais estados do País.

INCENTIVO FISCAL AO FRETE DO AÇO

A compensação dos custos de frete sobre a principal matéria-prima da indústria metal-mecânica, o aço, se dá, em grande parte, em razão dos incentivos fiscais e financeiros concedidos. A ausência de tais benefícios tornaria os custos de produção maiores e dificultaria a colocação dos produtos provenientes de matrizes industriais nos mercados consumidores presentes no Centro do país e em outras localidades.

Se os incentivos forem cortados, as empresas gaúchas perderão muito de sua competitividade. A elevação da atual alíquota de ICMS sobre combustíveis, energia elétrica e telecomunicações e de aumento de 17% para 18% na alíquota geral também preocupam o setor.

No que se refere ao aço, atualmente, o Estado do Rio Grande do Sul concede crédito presumido às indústrias consumidoras de aços planos. No entanto, as empresas instaladas no Estado têm um acréscimo de 5% no custo do aço, em decorrência do valor do frete acrescido ao produto.

A medida proposta pelo governo para amenizar a perda deste incentivo é especificada no Decreto 45.190/2007, que altera o ICMS sobre componentes do aço. No entanto, este só entraria em vigor em 1º de janeiro de 2008, quando entraria em vigor as medidas propostas para a reestruturação do déficit público.

Neste momento, o setor metal-mecânico gaúcho teme perder mais competitividade em relação aos concorrentes nacionais, devido à ameaça de corte no incentivo fiscal que o governo estadual concede como subsídio ao custo do frete, estimado em 5%.

No médio e longo-prazo, este fato pode afetar mais ainda a competitividade de grande parte do setor metal-mecânico, que juntamente com a construção civil, consomem quantidades superiores a um milhão de toneladas de aço por ano.